SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 04 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: TUTOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Biblioteconomia pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial e/ou a distância para atuar no curso de Biblioteconomia**,** no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.

1.5 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal https://www.aedi.ufpa.br/, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: biblioeadufpa@gmail.com

1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

Profa. Dra. Wendia Oliveira de Andrade (Presidente)

Prof. Me. Telma Socorro Silva Sobrinho (Membro)

Tec. Adm. Luciana Cristina Padilha Soares (Membro)

2. DA BOLSA

2.1. **O valor da bolsa é de R$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo como Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubrode 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;

3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas preferencialmente de modo presencial aos sábados no polo de atuação e 12h de acordo com o interesse do

coordenador de polo. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, ser distribuídas em 4h ao longo da semana e 4h aos sábados, de acordo com o interesse da administração do curso;

3.1.12. Os tutores à distância deverão cumprir 20h (vinte) semanais, presencialmente na sala de tutoria da faculdade ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação;

3.1.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.3 O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.

3.4 A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.5 O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1. São condições para concorrer a função de tutor à distância e/ou presencial:

4.1.1. Ter bacharelado em curso da área de ciências Sociais Aplicadas;

4.1.2. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016;

4.1.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação;

4.1.4. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano na admistração de ambientes virtuais de aprendizagem.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para tutor presencial do curso de Biblioteconomia conforme **tabela do Item 5.5;**

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.4. **O tutor presencial deverá residir preferencialmente no município ou nas proximidades do polo,visto que não há dotação orçamentária para pagamento de transporte**.

5.5. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
MUNICÍPIO	**VAGAS**
Belém	03 (três)
TOTAL DE VAGAS	**03 (três)**

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia **07.11.2022 ao dia 07.12.2022 até às 23h59min**.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição **(Anexo I)** e encaminhá-lo para o e-mail **biblioeadufpa@gmail.com**, juntamente com os seguintes documentos:

I- Currículo e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II em um unico arquivo no formato PDF**

II- Cópias de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;

III- Diploma do(s) curso(s) de Graduação e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC; preferencialmente graduação em biblioteconomia

IV- Comprovante de experiência no Magistério de Ensino Básico ou Superior.

6.3. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico https://aedi.ufpa.br/.

6.4. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

7.2. ( ) Da análise curricular:

7.2.1. A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;

7.2.2. A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo II**;

7.2.3. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados;

7.2.4. A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo II.**

7.3. Da entrevista:

7.3.1. A entrevista será classificatória e será atribuída nota de **0 a 10 pontos.**

7.3.2. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo III** deste edital;

7.3.3. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

7.3.4. A entrevista acontecera online pelo Google Meet. Com o link sendo repassado para os email dos candidatos.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar nos cursos superiores de **Biblioteconomia,** na modalidade adistância da UFPA, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORA
Período das inscrições	**de 07.11.2022 ao dia 07.12.2022**
Homologação das inscrições	**Até 09.12.2022**
Recurso contra a homologação das inscrições	**Até 12.12.2022**
Resultado da análise de recursos contra a homologação das inscrições	**13.12.2022**
Entrevistas	**De 14 a 15.12.2022**
Resultado preliminar	**16.12.2022**
Recursos contra o resultado preliminar	**Até 19.12.2022**
Resultado da análise de recursos	**Até 20.12.2022**
Homologação e publicação do resultado final	**Até 21.12.2022**

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior pontuação no currículo;

9.1.3. Maior pontuação na entrevista;

9.1.4. Sorteio.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: https://www.aedi.ufpa.br.

10.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do curso de Biblioteconomia da UAB/UFPA quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Biblioteconomia (EAD/UAB/CAPES).

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas prevista no cronograma de acordo com o item 8.1.

1.10 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **biblioeadufpa@gmail.com**, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital.

11.2 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: https://www.aedi.ufpa.br.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será formada por **3 (três) membros** e será composta por docentes e/ou técnicos administrativo efetivos da UFPA, indicados pelo Colegiado do Curso de Biblioteconomia e designados pela Direção do Instituto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato

implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

1.11 Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **biblioeadufpa@gmail.com** , com o assunto "**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA".**

Belém, 07 de novembro de 2022

Profa. Telma Socorro Silva Sobrinho
Coordenadora do Curso de Biblioteconomia EAD/
Universidade Federal do Pará

ANEXO I

Universidade Federal do Pará

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:		Bairro:		Cidade			
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:		E-mail:					

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor Presencial**, para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, para exercer as atribuições conforme o **item 3** deste edital, bem como preencho os pre-requisitos exigidos no **item 4**.

Responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital 04/2022.

Belém,____de_____2022

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	**Valor de cada título**	**Pontuação do candidato**
Especialização	0,5	
Mestrado	0,75	
Doutorado	1,25	
Experiência	**Ponto por ano de experiência**	**Pontuação do candidato**
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência no ensino a distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 4 anos)	

Belém____de_____ 2022

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2 pontos
Conhecimentos em ambientes virtuais	0 a 2 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2 pontos
TOTAL	**10 Pontos**

Emitido em 07/11/2022

EDITAL Nº 341/2022 - FACBIBLIOT (11.36.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 15:23)
TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR
FACBIBLIOT (11.36.05)
Matrícula: ###531#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **341**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **af62065c40**